



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA - ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 - Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, Nº 93 - centro - Pé de Serra - Ba.

PARECER Nº ⁰⁶725, AO PROJETO DE LEI Nº 27/25, DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E SERVIÇO PÚBLICO.

CAMARA MUNICIPAL DE PE DE SERRA/BA
CNPJ: 02.065.221/0001-73

PROT. Nº 301 EM 30/10/25


FUNCIONÁRIO(A)

EMENTA: Dispõe sobre denominação de Vias Públicas no Povoado de Aroeira, no município de Pé de Serra/Ba.

Autor: Vereador José Joelson Oliveira Carneiro.

Relator: Jerri Adriane Oliveira Silva.

1 - DO RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº27/25, de autoria do vereador José Joelson Oliveira Carneiro, que dispõe sobre denominação de Avenida e Ruas no Povoado de Aroeira, no município de Pé de Serra.

A proposição visa a denominação de Vias Públicas no Povoado de Aroeira, sendo as seguintes: Rua Irineu Santana dos Santos, Rua Malvina Carneiro de Souza, Rua Enedino Rodrigues da Silva, Rua Hilda Golçalves Santana, Rua Horácio Rodrigues da Silva, Rua Antonio Milton Caribé dos Santos, Rua Durval Silva Carneiro, Rua Pedro Rodrigues da Silva, Rua Alípio Tertuliano da Cruz, Rua Afonso Elias Pinheiro.

A proposição em análise foi apresentada acompanhada de justificativas necessárias para a deliberação desta Casa Legislativa, bem como foi juntada as autorizações das famílias das pessoas falecidas e recebeu Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.

É o Relatório.

DA CONCLUSÃO

Pelo exposto, opina pela aprovação da tramitação do PROJETO DE LEI Nº27/25, em exame, por considerar que tem amparo legal e constitucional bem como atende os pressupostos da técnica do processo legislativo.

É o Parecer, pois.

Sala das Comissões, em 30 de setembro de 2025.

RELATOR: JERRI ADRIANE OLIVEIRA SILVA


PRESIDENTE: JOSÉ JOELSON OLIVEIRA CARNEIRO


MEMBRO: PAULO MOACI DOS SANTOS